



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	8
Atos Legislativos	8
Resumo da Sessão	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.605, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.605/2019:

Art. 1º. A Rua "A", localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua José Fanelli".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Funcionário Público Exemplar".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.606, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.606/2019:

Art. 1º. A Rua "B", localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua

Adelmo Pereira Marques".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Exímio Ferreiro, Serralheiro e Mecânico".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.607, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.607/2019:

Art. 1º. A Rua "C", localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua José Marino".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 3 de 9

Lei nº 4.608, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.608/2019:

Art. 1º. A Rua “D”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Sebastião Mársico”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Exímio Ferreiro e Carpinteiro”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.609, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.609/2019:

Art. 1º. A Rua “E”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Ginez Ascencio”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Cidadão Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de

2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.610, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.610/2019:

Art. 1º. A Rua “F”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Antonio Fumagalli”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Sapateiro Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.611, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.611/2019:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 4 de 9

Art. 1º. A Rua “G”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Felix Pereira Marques”.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “Comerciante Emérito”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Lei nº 4.612, de 11 de julho de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.612/2019:

Art. 1º. A Rua “H”, localizada no Jardim Santa Rita, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “Rua Lenira Giardulli Pereira Marques”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição “Cidadã Emérita”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 5 de 9

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Ministério da Cidadania

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
13/06/2019	18.613,80	IGD-Bolsa Família

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
26/06/2019	9.666,00	Primeira Infância no SUAS

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
12/06/2019	261.138,92	Salário Educação - Qese

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
01/07/2019	4.764,39	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
03/07/2019	109.312,40	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae

Taquaritinga, 10 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 6 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 001/2019**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Edital do Concurso Público n.º 001/2019**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para os cargos de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** e **Cuidador da Casa Abrigo de Menores**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
22	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Maria Eduarda Santos Pires
23	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Isadora Aline Bombarda Barbosa

Classificação	Cargo	Nome
9	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Carlos Rafael De Souza

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 7 de 9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Concurso Público n.º 001/2019**

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme **Edital do Concurso Público n.º 001/2019**, vem convocar o(s) aprovado(s), abaixo indicado(s), para o cargo de **Cuidador da Casa Abrigo de Menores**, a saber:

Classificação	Cargo	Nome
10	Cuidador da Casa Abrigo de Menores	Sinedia Rocha Rodrigues

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada em 12 de julho de 2019.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

1) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Executivo, que cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria de Serviços Municipais. Os Chefes da Secretaria de Serviços Municipais serão remunerados exclusivamente com os valores de referência constante no Anexo 1 (R\$ 5 mil): 1) Chefe de Conservação de Praças, Jardins e Áreas Externas de Próprios Públicos; 2) Chefe de Varrição e Vias Públicas e Limpeza Urbana; 3) Chefe de Coleta de Lixo; 4) Chefe de Pavimentação; 5) Chefe de Manutenção de Estradas e Operadores de Máquinas Pesadas; 6) Chefe de Manutenção de Frotas; e 7) Chefe de Cemitérios. Aprovado por 9 votos a 2.

2) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Executivo, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 3.866, de 08 de dezembro de 2010. O objetivo é aumentar o valor do cartão alimentação de R\$ 360,00 para R\$ 380,00, a ser pago no dia 20 deste mês; e aumentar para R\$ 400,00, valor a ser pago a partir de agosto. Aprovado por unanimidade.

3) Projeto de Lei Complementar, enviado pelo Executivo, que autoriza a criação e a extinção de cargos públicos. O objetivo é criar 36 cargos de professor de educação básica (educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental); 31 cargos de auxiliar de desenvolvimento infantil; e 3 cargos de berçarista. A matéria também extingue 9 cargos de professor de educação infantil e 25 cargos de professor de educação básica I (1.º a 5.º ano do Ensino Fundamental). Pedido de vista do vereador Dr. Denis Machado.

4) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Gilberto Junqueira, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Pastor Aldo Rufino da Costa. Aprovado por unanimidade.

5) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Beto Giroto, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Dr. Geraldo Evandro Zoccarato. Aprovado por unanimidade.

6) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Beto Giroto, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Armelindo Matinatti. Aprovado por unanimidade.

7) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Gilberto Junqueira, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pastor Walter Donizete Negri. Aprovado por unanimidade.

8) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Tonhão da Borracharia, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. Pedro Paulo Mateus. Aprovado por unanimidade.

9) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Genésio Valensio, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. Wilson José Borges. Aprovado por unanimidade.

10) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Genésio Valensio, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Silas Isaac Souza Teles. Aprovado por unanimidade.

11) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Dr. Denis Machado, que concede Diploma de Honra ao Mérito à Dra. Fatima Regina Brizola Barbosa. Aprovado por unanimidade.

12) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Edson Fernando Pariz Hernandez. Aprovado por unanimidade.

13) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Dr. Gefsum Rodrigues Sgarbi. Aprovado por unanimidade.

14) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara, que concede Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. Carlos Fernando Montanholi. Aprovado por unanimidade.

15) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 814

Página 9 de 9

da Câmara, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao 3.º Sgt. Roberto Nogueira. Aprovado por unanimidade.

16) Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa da Câmara, que concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Sérgio Aparecido Longhitano. Aprovado por unanimidade.

17) Projeto de Lei, de autoria do vereador-presidente Beto Giroto, que denomina a Rua 10 do Residencial Portal da Serra como Bruno Uriel Torrente Betti. Aprovado por unanimidade.

18) Projeto de Lei, de autoria do vereador Dr. Eduardo Moutinho, que denomina Rotatória construída na confluência das Ruas Fioravante Balan e Euclides Rossi, bairro Dr. Adail Nunes da Silva, como Rotatória Joana Romano Napoleão. Aprovado por 11 votos e 1 abstenção.

19) Projeto de Lei Complementar, enviada pelo Poder Executivo, que autoriza a concessão de gratificação por atividade no plantão em saúde, de caráter indenizatório, aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas e que exercem os seguintes cargos em jornada especial de trabalho: Enfermeiro; Técnico em Enfermagem; Motorista; Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Radiologia; e Auxiliar de Serviços Gerais. A gratificação por atividade de plantão em saúde, será paga na seguinte conformidade: - Para o servidor ocupante do cargo de Enfermeiro de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 1.080,50; para o servidor ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 557,45; para o servidor ocupante do cargo de Motorista de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 843,71; para o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 421,01; para o servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 718,85; para o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Urgência e Emergência, o valor de R\$ 437,90. Aprovado por unanimidade.